



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.233

Autoriza o Executivo Municipal a transferir ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, de Jacareí, um veículo/Belina, que especifica

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

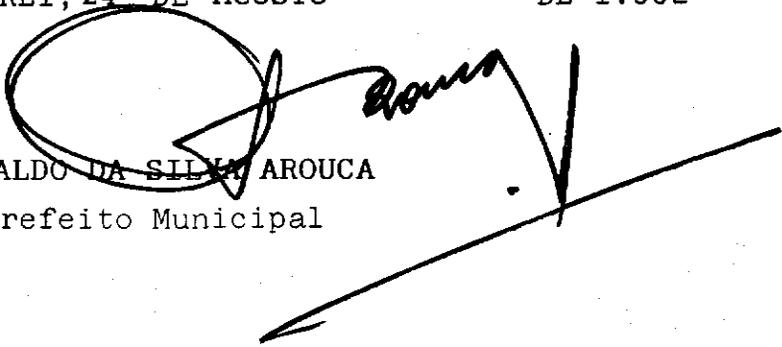
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, um veículo/belina, chassi LB4RBY 13478, branca diamante, marca Ford, à álcool, placa GK 1697.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE AGOSTO

DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal